



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42

www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Entidade: Prefeitura de Tanabi – SP
Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais
Período: Segundo Quadrimestre de 2021
Prefeito: Sr. Norair Cassiano da Silveira

1. Análise das Receitas (Execução Orçamentária)

META ANUAL	R\$.90.723.000,00	
PREVISÃO ACUMULADA	R\$.60.482.000,00	
RECEITAS REALIZADAS	R\$.60.780.136,05	
VARIAÇÃO	R\$ 298.136,05	0,49%

Segundo o balanço orçamentário da receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2021 o montante de R\$.90.723.000,00. A previsão acumulada para o segundo quadrimestre ficou em torno de R\$.60.482.000,00, com a receita arrecadada no período de janeiro a agosto de 2021 de R\$.60.780.136,05, portanto, 100,49% da meta proporcional ao quadrimestre, atingindo um resultado superávit de 0,49% no valor de R\$.298.136,05.

2. Gestão Orçamentária

Conforme disposto na (LOA) Lei Orçamentária Anual nº 3.137/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021, a receita foi estimada em R\$.90.723.000,00. Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R\$.101.103.000,00, as receitas de capital R\$.150.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB R\$.10.530.000,00. Verificou-se, ainda, que até o dia 31 de agosto de 2021, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de R\$.60.780.136,05, ou seja, 100,49% do valor estimado para o período. Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de R\$.1.560.000,00 conforme quadro demonstrativo a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIDERANDO DESPESAS LIQUIDADAS	
(+) RECEITAS REALIZADAS	R\$.60.780.136,05
(-) DESPESAS LIQUIDADAS	R\$.50.314.804,58
(-) REPASSES DE DUODÉCIMOS À CÂMARA	R\$ 1.560.000,00
(+) DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS DA CÂMARA	R\$ -
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ -
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$. 8.905.331,47

Com base nos dados gerados pelo Sistema de Controle Interno, conforme nos quadros acima, o resultado da execução orçamentária apresentou um superávit de R\$.8.905.331,47.

3.Aplicação no Ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de R\$.45.367.040,53. Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser no valor de R\$.11.341.760,13, equivalente a 25% da receita de impostos.

Receitas de Impostos		
Impostos Próprios	R\$. 7.389.923,44	16,29%
Transferências da União	R\$. 17.535.024,08	38,65%
Transferências do Estado	R\$. 20.442.093,01	45,06%
Sub-Total das Receitas	R\$. 45.367.040,53	
Retenção ao FUNDEB	R\$. 7.402.573,37	
Receitas Líquidas	R\$. 37.964.467,16	
Aplicação Mínima Constitucional	R\$. 11.341.760,13	25,00%

Aplicação mínima no Ensino 25%		
Despesas Empenhadas	R\$. 12.309.017,61	27,13%
Despesas Liquidadas	R\$. 11.551.745,89	25,46%
Despesas Pagas	R\$. 11.373.990,57	25,07%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

4. Aplicação Recursos FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 2020, que o montante das receitas foi na ordem de R\$.9.813.658,93.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada, será necessária a utilização de, no mínimo, R\$.8.832.293,04 dos recursos do FUNDEB no presente período.

Ainda, R\$.6.869.561,25, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, conforme art. 26 da LEI 14.113/2020, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública municipal.

Receitas FUNDEB		
Transferências do Exercício	R\$.9.793.829,87	99,80%
Aplicações Financeiras	R\$. 19.829,06	0,20%
Total do FUNDEB	R\$.9.813.658,93	

Aplicação no Magistério FUNDEB		
Despesas Empenhadas	R\$.7.122.336,74	72,58%
Despesas Liquidadas	R\$.7.122.336,74	72,58%
Despesas Pagas	R\$.6.942.474,39	70,74%

Com base na Despesa Liquidada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/2020.

Aplicação no exercício financeiro FUNDEB		
Despesas Empenhadas	R\$.7.353.816,14	83,26%
Despesas Liquidadas	R\$.7.276.646,34	82,39%
Despesas Pagas	R\$.7.077.504,04	80,13%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou 83,26% dos recursos financeiros, ficando abaixo do limite definido no art. 25, §3º da Lei 14.113/2020. (mínimo 90% no ano financeiro).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42

www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

5. Aplicação na Saúde

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do (ADCT) Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de R\$.44.402.792,33, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de R\$.6.660.418,85.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Aplicação dos recursos próprios em Saúde		
Receitas de Impostos	Previsão Atualizada	Arrecadação
Receitas de Recursos Próprios	R\$. 12.490.000,00	R\$. 7.389.923,44
Transferências da União	R\$. 21.850.000,00	R\$. 16.570.775,88
Transferências do Estado	R\$. 30.800.000,00	R\$. 20.442.093,01
Total das Receitas	R\$.65.140.000,00	R\$.44.402.792,33

Aplicação Mínima Constitucional 15%	R\$.9.771.000,00	R\$.6.660.418,85
-------------------------------------	------------------	------------------

Aplicação dos recursos em Saúde		
Despesas Empenhadas	R\$.13.512.274,45	30,43%
Despesas Liquidadas	R\$.11.107.394,97	25,02%
Despesas Pagas	R\$.10.591.314,74	23,85%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

6. Recursos para o combate ao COVID-19

O escopo desse acompanhamento referente aos recursos recebidos para enfrentamento o combate à pandemia do COVID-19.

No quadro abaixo podemos verificar os valores das receitas e despesas apurados pelo Sistema de Controle Interno.

Recursos recebidos para COVID-19	
Saldo do Exercício Anterior (2020)	R\$. 681.002,76
Aplicação Financeira	R\$. 7.325,87
Transferência do União	R\$. 136.118,92
Transferência da Estado (SP)	R\$. 336.101,00
Recursos Próprio do Município	R\$. 50.133,80
Total das Receitas	R\$ 1.210.682,35

Total das Despesas do COVID-19	
Despesas Empenhadas	R\$ 1.591.191,38
Despesas Liquidadas	R\$ 1.344.650,82
Despesas Pagas	R\$ 1.344.335,82

Detalhamento das despesas

Despesas do COVID-19 – Recursos Federal			
Despesas Empenhadas	R\$	721.687,59	45,36%
Despesas Liquidadas	R\$	667.087,73	49,61%
Despesas Pagas	R\$	667.087,73	49,61%

Despesas do COVID-19 – Recursos Estadual			
Despesas Empenhadas	R\$	47.251,30	2,97%
Despesas Liquidadas	R\$	46.886,30	2,95%
Despesas Pagas	R\$	46.571,30	2,93%

Despesas do COVID-19 – Recursos Próprio			
Despesas Empenhadas	R\$	822.252,49	51,68%
Despesas Liquidadas	R\$	630.676,79	39,64%
Despesas Pagas	R\$	630.676,79	39,64%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

7.Despesas com Pessoal

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência, nos últimos doze meses (07/2020 à 08/2021), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a R\$.90.701.362,44;

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período foi da ordem de R\$.41.254.678,05, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal de 45,48%, conforme o quadro abaixo:

Despesas de Gastos com Pessoal				
Período	Ago 2020	Dez 2020	Dez 2020	Ago 2021
% Permitido Legal	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%
Gasto Informado	R\$.40.781.387,64	R\$.41.109.517,88	R\$.42.695.894,83	R\$.41.254.678,05
Inclusões de Fiscalização	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Exclusões de Fiscalização	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gastos Ajustados	R\$.40.781.387,64	R\$.41.109.517,88	R\$.42.695.894,83	R\$.41.254.678,05
Receita Corrente Líquida	R\$.83.279.659,64	R\$.84.868.198,86	R\$.88.178.697,56	R\$.90.701.362,44
Inclusões de Fiscalização	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Exclusões de Fiscalização	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RCL Ajustada	R\$.83.279.659,64	R\$.84.868.198,86	R\$.88.178.697,56	R\$.90.701.362,44
% Gasto Informado	48,97%	48,44%	48,42%	45,48%
% Gasto Ajustado	48,97%	48,44%	48,42%	45,48%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

8.Repasse ao Terceiro Setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, são os valores liquidados e pagos repassados às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objeto primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com as entidades do terceiro setor em ordem de maior valor.

Despesas com Terceiro Setor	
Despesas Empenhadas	R\$.5.363.089,88
Despesas Liquidadas	R\$.3.667.078,78
Despesas Pagas	R\$.3.236.891,94

Entidade	Valor do Repasse
APAE-ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$. 267.668,90
ARCD - ASSOC DE REABIL.DA CRIANÇA DEFIC SJRP	R\$. 12.096,00
ASSOCIAÇÃO ESPIRITA JOANA D'ARC	R\$. 184.863,75
ATAPE - ASSOCIAÇÃO TANABIENSE DAS PESSOAS ESPECIAIS	R\$. 35.863,20
CARITAS PAROQUIAL N.SRA.DA CONCEIÇÃO	R\$. 42.367,44
COMUNIDADE SÓ POR HOJE	R\$. 310.896,26
IRCT - INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRAB	R\$. 5.078,50
IRMANDADE DA STA CASA DE MISSERIC.SJ.RIO PRETO	R\$. 31.370,99
LAR DAS CRIANÇAS DE TANABI	R\$. 149.883,36
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI	R\$. 208.207,14
SANTA CASA S.V.DE PAULO DE TANABI	R\$. 1.978.596,40
FUNDAÇÃO PIO XII	R\$. 10.000,00
Total	R\$. 3.236.891,94

Todos os valores apresentados foram extraídos pelo Sistema de Controle Interno Municipal e disponibilizados no Portal da Transparência em tempo real.

Tanabi-SP, 16 de setembro de 2021.

Nideval César Roveran
Diretor de Informatização
Pelo Controle Interno Municipal